

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 345.836

**MATRÍCULA Nº 345836**

DATA:31 de outubro de 2014.

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** LOJA Nº 1, LOTE Nº 4, CONJUNTO "A", QUADRA QN 614 SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL.

**CARACTERÍSTICAS:** área real privativa de 97,50 m², área real comum de divisão proporcional de 4,82 m², totalizando 102,32 m² e fração ideal do terreno de 0,220902.

**PROPRIETÁRIO:** **ABDALLA HABIB NAOUM**, portador da cédula de identidade RG nº 2.155.546 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.694.131-60, brasileiro, estudante, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.2 da matrícula 257430, datado de 30 de outubro de 2007, deste Registro Imobiliário.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

AV.1/345836

DATA:31 de outubro de 2014.

**INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO**

Diante da averbação da Carta de Habite-se e conseqüente conclusão da edificação desta unidade, procede-se à presente averbação para constar que a Instituição de Condomínio na forma estabelecida no Instrumento Particular, datado de 02 de setembro de 2014, foi registrada sob o R.6 da matrícula nº 257430, deste Ofício Imobiliário. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 13807 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.2/345836

DATA:10 de maio de 2018.

**PENHORA**

Por força da Certidão de Penhora, datada de 23 de abril de 2018, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal - DF, extraída dos autos do processo nº 0702057-31.2017.8.07.0018, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA movida pela COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA TERRACAP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.359.877/0001-73, em desfavor de ABDALLA HABIB NAOUM, qualificada na abertura desta matrícula, e outra, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de ABDALLA HABIB NAOUM, qualificada na abertura desta matrícula, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Daniel Eduardo Branco Carnacchioni, para a garantia da dívida de R\$70.632,51. FIEL DEPOSITÁRIO: ABDALLA HABIB NAOUM. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA ÀS PÁGINAS 2/2

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

**CERTIFICO**, não constar desta matrícula nenhum OUTRO ônus, hipoteca ou quaisquer registro relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o referido imóvel até a presente data. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 14/05/2018 16:02:08.

(buscas realizadas até 10 DE MAIO DE 2018 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

(Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias. Após o prazo poderá ser revalidada por novos prazos de 30 dias, até um ano após a sua emissão inicial, desde que não tenham havido alterações).

Selo digital: TJDFT20180300052230GODL Para consultar, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: [www.tridf.com.br](http://www.tridf.com.br).

Emolumentos: R\$ 18,90 Ato: 2.